



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Equipa de Recuperação Processual

Relatório Anual

2015



Introdução

A DGAJ dispõe de uma equipa de recuperação processual, tendo em vista prestar apoio na recuperação de atrasos processuais em diversos tribunais.

A equipa assegura, essencialmente, a elaboração de contas, cumprimento de despachos e regularização estatística.

Equipa

A equipa, no ano de 2015, integrou 8 escrivães de direito, 3 escrivães auxiliares e 8 contratados, num total de 19 elementos.



Atividade desenvolvida

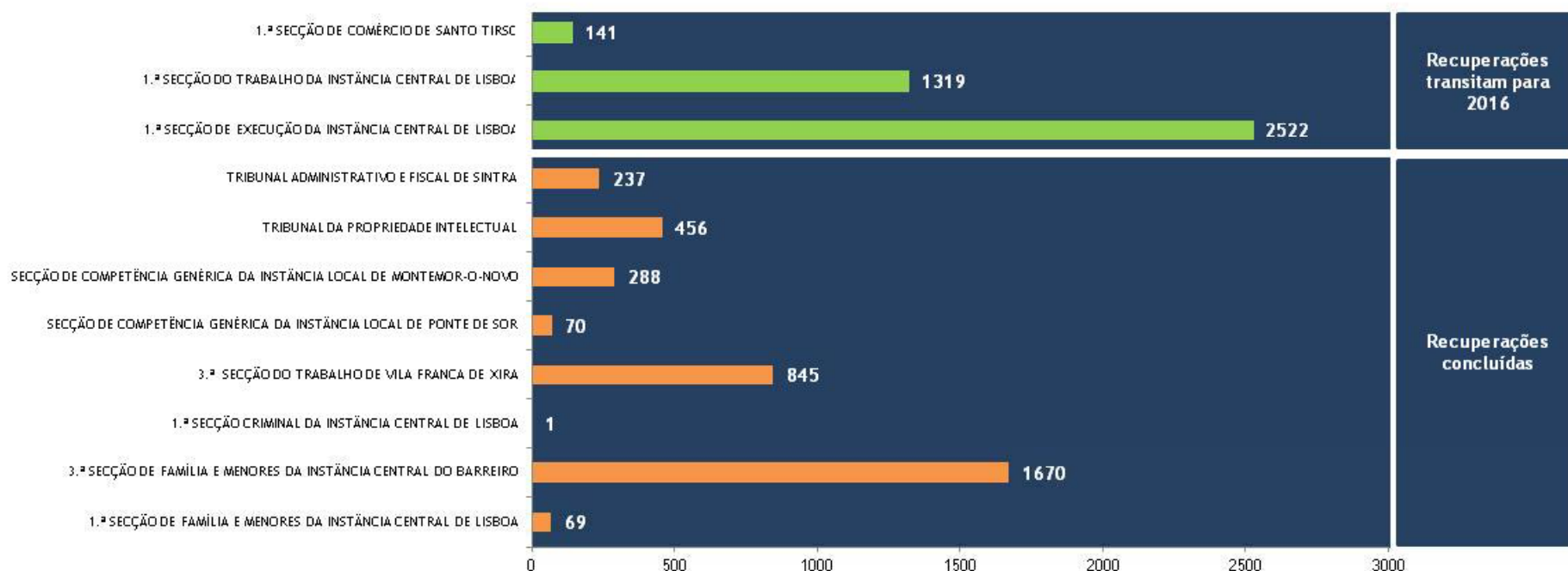
A atividade foi desenvolvida em 3 áreas de atuação:

1. Elaboração de contas e respetivas notificações;
2. Tramitação da ação executiva;
3. Tramitação de processos da empresa/falência (CPREF).

1. Elaboração de contas e respetivas notificações

Foi prestado apoio a 11 tribunais/secções. No total foram tramitados 7.618 processos.

A meta fixada no QUAR, para a elaboração de contas (6.500 processos), foi superada. O trabalho foi assegurado por 6 escrivães de direito, 3 escrivães auxiliares e 2 contratados.

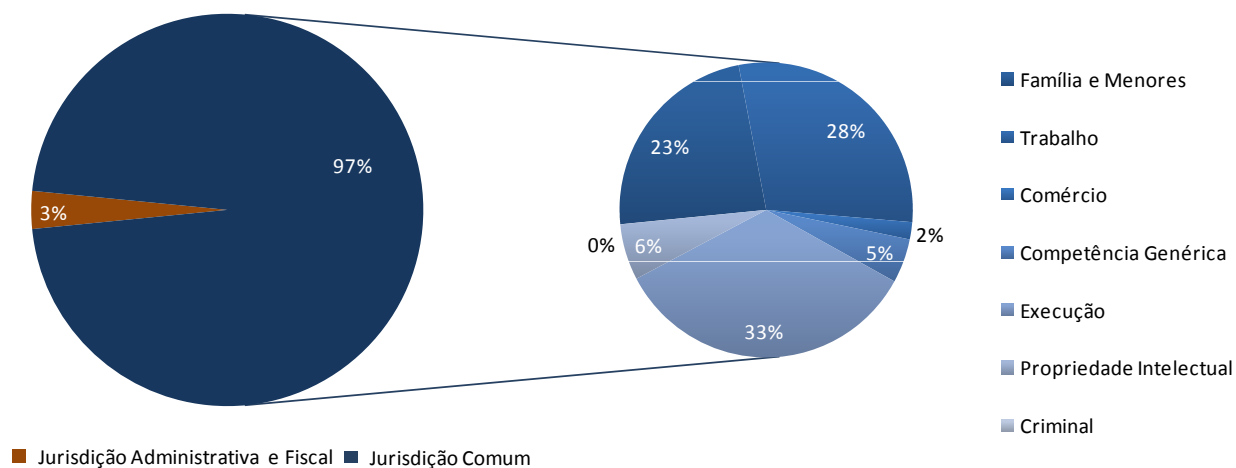


Foram elaboradas contas, notificações, notas de reposição, transferências de saldo, registos de NIP/DUC e informações.

1. Elaboração de contas e respetivas notificações

O trabalho de recuperação incidiu principalmente na jurisdição comum, tendo sido também assegurado apoio ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra.

Do total de 7.618 processos, 97% referem-se à jurisdição comum e apenas 3% à jurisdição administrativa e fiscal.



No que respeita à jurisdição comum, privilegiou-se a matéria relativa à ação executiva, representando 33% do total de processos, seguida das matérias do trabalho e de família e menores, representando 28% e 23%, respetivamente.

A matéria criminal tem um valor residual (0,01%) uma vez que foi elaborada conta num único processo com 324 volumes (processo principal), 82.226 folhas e cerca de 320 apensos. Para o efeito foi afeto um escrivão de direito por um período de cerca de 4 meses.

2. Tramitação da ação executiva

Foi prestado apoio a quatro secções de execução, de 4 comarcas:

2.1 - 1.^a secção de execução da instância central da comarca de Lisboa Norte.

Estiveram afetos 3 contratados, pelo período de 3 meses, tendo sido executadas, à distância, as seguintes tarefas:

A. Tratamento de 10.801 ações executivas *i)* inscrição no Registo Informático de Execuções (RIE) e *ii)* inserção do processo executivo para consulta;

B. Notificação do agente de execução e do exequente nos termos do artigo 750.º e do artigo 281.º n.º 5, ambos do Código Processo Civil, em 21.726 processos de “Execuções Sem Indicação de Bens”.

Estas tarefas contribuíram, também, para a aproximação da pendência registada na estatística oficial e na estatística de secretaria.

2. Tramitação da ação executiva

2.2 - Secção de execução da instância central da comarca de Évora.

Esteve afeto 1 contratado, pelo período de 6 semanas, e foram executadas, à distância, as tarefas:

A. Tratamento de 2.846 ações executivas que i) não se mostram inscritas no Registo Informático de Execuções (RIE) ou ii) disponibilização do processo para consulta;

B. Análise/tratamento de 250 pedidos dos Agentes de Execução que suscitam a intervenção do juiz (pasta designada de Pedidos do AE para Conclusão);

C. Análise/tratamento de 350 ações executivas extintas pendentes da prática de atos pelas unidades de processos.

2.3 - Secção de execução da instância central da comarca de Setúbal.

Esteve afeto 1 escrivão de direito e a tarefa consistiu no tratamento de 1.233 pedidos dos Agentes de Execução relativos ao ano de 2014, que suscitam a intervenção do juiz (pasta designada de *Pedidos do AE para Conclusão*) e cumprimento dos respetivos despachos.

2. Tramitação da ação executiva

2.4 - 1.^a secção de execução da instância central da comarca de Lisboa.

Tendo em vista a redução da pendência nesta secção, foi delineado plano de apoio conjunto entre diversas entidades, concretamente, a Direção-Geral da Administração da Justiça, o Conselho Superior da Magistratura, os órgãos de gestão da Comarca de Lisboa e, ainda, o magistrado coordenador da 1.^a Secção da instância central de execução.

Para o efeito, foram criadas equipas com responsabilidade pela tramitação processual a vários níveis:

A. Equipa de recuperação da DGAJ - Elaboração de Contas

Deu-se continuidade à elaboração da conta em processos executivos das extintas varas e juízos cíveis de Lisboa, entretanto redistribuídos à 1.^a secção de execução de Lisboa, por virtude da reorganização judiciária. Foram elaboradas contas em 2.522 processos, como já referido neste relatório (actividade 1.).

2. Tramitação da ação executiva

B. Equipa de apoio da DGAJ

A equipa (1 escrivão de direito e 8 contratados e, desde setembro, apenas 1 escrivão de direito e 4 contratados), assegurou a tramitação de 3.200 habilitações de adquirente/cessionário até à prolação da decisão final, cabendo-lhe ainda os procedimentos subsequentes até ao respetivo encerramento, para o efeito o Conselho Superior da Magistratura procedeu à indicação de 2 magistrados.

C. Equipa de apoio contabilístico

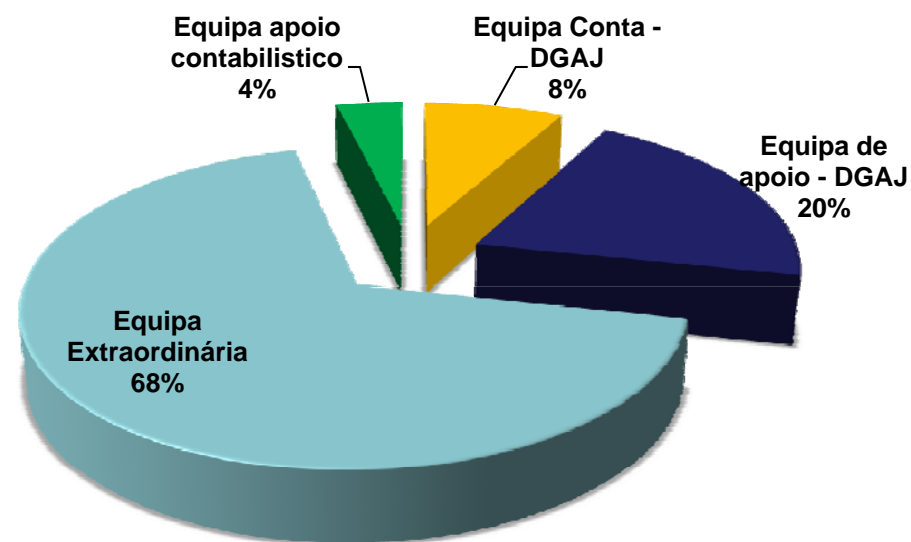
Integrada por 5 Escrivães de Direito, por recurso à prestação de trabalho suplementar ao sábado, assegurou a prática de atos referentes à elaboração da conta, ou verificação da sua dispensa, relativamente aos processos entrados a partir de setembro de 2003. Foram tramitados 1.194 processos, nos quais foram praticados 3.775 atos.

2. Tramitação da ação executiva

D. Equipa extraordinária da 1.ª secção da instância central de execução de Lisboa

Esta equipa foi constituída por 10 oficiais de justiça da 1.ª secção da instância central de execução de Lisboa e, também por recurso à prestação de trabalho suplementar ao sábado, prosseguiu a tramitação processual por ordem de antiguidade, tendo em conta os processos executivos entrados a partir do ano de 2005. Foram tramitados 21.400 processos, nos quais foram praticados 20.484 atos.

O trabalho assegurado pelas equipas constituídas para apoio à tramitação da 1.ª secção de execução da instância central de Lisboa, abrangeu 31.512 processos, distribuídos da seguinte forma:



3. Tramitação de processos de recuperação da empresa/falência (CPREF)

O apoio à tramitação junto da 1.^a secção de comércio da instância central do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa iniciou-se em setembro de 2014 e transitou para 2015.

No momento inicial a equipa era constituída por 1 escrivão de direito e 4 contratados, a partir de setembro 2015 passou a contar com a 1 escrivão de direito, 2 contratados e 2 escrivães auxiliares que ingressaram na carreira de oficial de justiça.

O apoio prestado recaiu na tramitação e prática de atos de processos pendentes, entrados até 31-12-2014, e ainda não decididos. Em função das prioridades fixadas foram regularizados:

- 119 Processos, designadamente, ações declarativas especiais e de jurisdição voluntária;
- 65 Processos da empresa/falência e respetivos apensos que transitaram das extintas varas cíveis da comarca de Lisboa, com a implementação da Lei de Organização do Sistema Judiciário;

3. Tramitação de processos de recuperação da empresa/falência (CPREF)

- 1.004 Processos de recuperação da empresa/falência (o que corresponde a 8.213 apensos), distribuídos ao extinto Tribunal de Comércio de Lisboa até 15 de setembro de 2004 e tramitados ao abrigo do Código dos Processos Especiais de Recuperação da Empresa e de Falência;
- Tramitação dos processos de recuperação da empresa/de falência das extintas varas cíveis da comarca de Lisboa entretanto reiniciados para prática de atos.

Foram apostos vistos em correção em 514 processos.



Conclusão

- Os dados apresentados refletem o desempenho da equipa de recuperação.
- Foi prestado apoio, de natureza diversa, em mais de 74.000 processos.
- Os resultados obtidos refletiram-se na diminuição da pendência, quer da estatística oficial quer na de secretaria, nomeadamente nas secções de execução que mereceram o apoio da equipa.
- Apesar dos constrangimentos verificados, no que respeita à saída de alguns elementos da equipa, quer escrivães de direito devido a aposentação, quer de alguns contratados, principalmente no final do 1.º semestre, foi possível atingir os objetivos traçados.
- A DGAJ tem contado com o trabalho desenvolvido por uma equipa de contratados em regime de prestação de serviços, tendo os respetivos contratos caducado no decurso do mês de dezembro. Novo procedimento de contratação, considerado essencial para assegurar as metas já programadas, está em curso, encontrando-se a aguardar a competente autorização.



Conclusão

- O balanço da atividade desenvolvida é muito positivo e garante, a nosso ver, a necessidade da sua continuidade para o ano de 2016, também em face dos muitos pedidos já formulados pelas comarcas, os quais, depois de analisados, serão calendarizados e objeto de validação superior.

Direção-Geral da Administração da Justiça

Direção de Serviços de Administração Judiciária - Divisão de Planeamento e Organização